



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 Santa Luzia
CNPJ: 41.522.178/0001-80
FONE: (89) 3570-1473 - CEP: 64.868-000



DECRETO Nº 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre o ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013 em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, aos 08 (oito) de fevereiro do ano de 2013.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.


OZIREZ CASTRO SILVA
Prefeito Municipal